



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento a _____
_____, e _____,
_____ de nacionalidade _____, portador do
VITEM IV nº _____ e do passaporte
nº _____, estudante do curso de
_____ se comprometem junto à Secretaria
de Educação Superior do Ministério da Educação, a observar algumas condições
em relação a adesão ao Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior –
Promisaes.

1º São responsabilidades da Instituição Federal de Educação Superior:

- I) Assinar, juntamente com o estudante selecionado, o presente Termo de Compromisso para o acesso ao auxílio financeiro concedido pelo Promisaes, devendo enviá-lo ao Comitê Gestor do Promisaes – CGP para fins de homologação;
- II) Elaborar e encaminhar, semestralmente, ao CGP relatórios referentes aos desligamentos, ao desempenho acadêmico e à frequência dos seus estudantes beneficiados pelo Projeto;
- III) Informar ao CGP a conclusão de curso por parte dos estudantes beneficiados;
- IV) Informar ao estudante beneficiário que o benefício cessará caso o estudante seja desligado do PEC-G, apresente baixo rendimento escolar, exceda o número de faltas permitido ou não conclua o curso de graduação dentro do prazo estabelecido pela legislação pertinente.

2º São Responsabilidades do estudante beneficiário do Promisaes;

- I) Seguir as normas contidas no Protocolo do Programa de Estudantes Convênio de graduação – PEC-G, principalmente no que se refere à Cláusula 17, § 1º ao 8º, sobre pena de desligamento e suspensão do benefício; bem como as descritas no Edital nº 02, de junho de 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

- II) Não exercer qualquer atividade remunerada financeiramente mesmo que voltada para fins curriculares e iniciação científica sob pena de desligamento do Promisaes a partir da data de admissão à atividade aqui descrita;
- III) Possuir conta-corrente em um dos bancos brasileiros para recebimento, por depósito, do auxílio financeiro;
- IV) O estudante beneficiado pelo Promisaes, desde que preenchidos todos os requisitos de permanência no projeto, terá direito a 12 parcelas anuais no valor de 01 (um) salário-mínimo em vigor no Brasil;

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
ou Equivalente

Estudante-Convênio

IFES: